



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**RETIFICAÇÃO DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016 DO EDITAL Nº 026, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA INGRESSO NO SEMESTRE 2017/1
NOS CURSOS DE NÍVEL SUPERIOR DOS *CAMPI* DO IFRS.**

Onde se lê:

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público.

Leia-se:

1.3 Para fins deste Edital, entende-se por egresso de escola pública, o candidato que cursou integralmente, a totalidade do Ensino Médio em instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, exceto para os candidatos que tenham obtido certificação do Ensino Médio do Enem, Encceja ou equivalente os quais deverão apresentar também comprovação de ter cursado o ensino fundamental em estabelecimento público, não podendo ter cursado escola particular em nenhum momento.

Tatiana Weber
Reitora em Exercício - IFRS
Portaria nº 2678/2016

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Reitoria (8º andar), disponível para consulta.